Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 777/2022
Data: 04/04/2022 - Horário: 12:30
Legislativo - ORP 87/2022

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 109/AL

Pato Branco, 04 de abril de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofício 18/2022 do Departamento Municipal de Trânsito, em resposta ao requerimento 155/2022 enviado ao Executivo Municipal através de ofício 79/2022-DL .

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

OFÍCIO 18/2022

Do: Diretor do Departamento de Trânsito

Para: Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco

Data: 04/04/2022

Assunto: Requerimento nº 155/2022 Câmara Municipal. Resposta

Trata-se de manifestação acerca do Requerimento nº 155/2022 do Vereador Januário Koslinski, conforme abaixo descrito:

Requerimento nº 155/2022: Solicita a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Men de Sá, nas proximidades do imóvel nº 7980, Bairro Bortot.

Conforme manifestação do Chefe da Divisão Administrativa de Trânsito a via em questão possui extensão de aproximadamente 300 metros e apresenta baixo volume de tráfego de veículos, caracterizando-se como via local. Cabe destacar também que não há registros de acidentes na via em questão nos anos de 2020 e 2021 (Dados BATEU DETRAN/PR).

Paralelamente, a via é rota de deslocamento de viaturas do SAMU. Assim, os fatores identificados inviabilizam a instalação de redutor de velocidade no local.

Atenciosamente

Diretor do Depatran
Robertinho da Luz Dolenga
Diretor do Departamento de Trânsito
Portaria 056/2022